



ESTADO DO PARANÁ

1
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Direção do Fórum

Av. Edelina M. Rando, 425 – Fone: 43.2112-0223 – Cep 86360-000

PORTARIA - Nº.023/2019

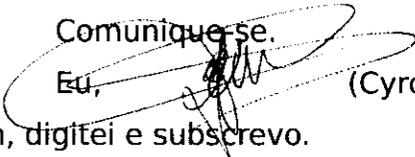
A Doutora APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, nos termos do disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e considerando a informação do Sr. Sandro Cesar Filho, Agente Delegado Designado, bem como o teor do Aviso de Desligamento NRT – 3915/2019 da Copel - PR;

R E S O L V E:

DETERMINAR o fechamento do Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos desta Comarca, no dia 18 de setembro de 2019, no período da manhã, em razão do desligamento da rede elétrica das 09:15 até às 12:45 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Eu,  (Cyro José Jacometti Silva), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevo.

Bandeirantes, 17 de setembro de 2019


APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS
Juíza de Direito Diretora do Fórum
Corregedora do Foro Extrajudicial